



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 24 de fevereiro de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 142

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 122/2008)	2
PORTARIA (Nº 13/2021)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



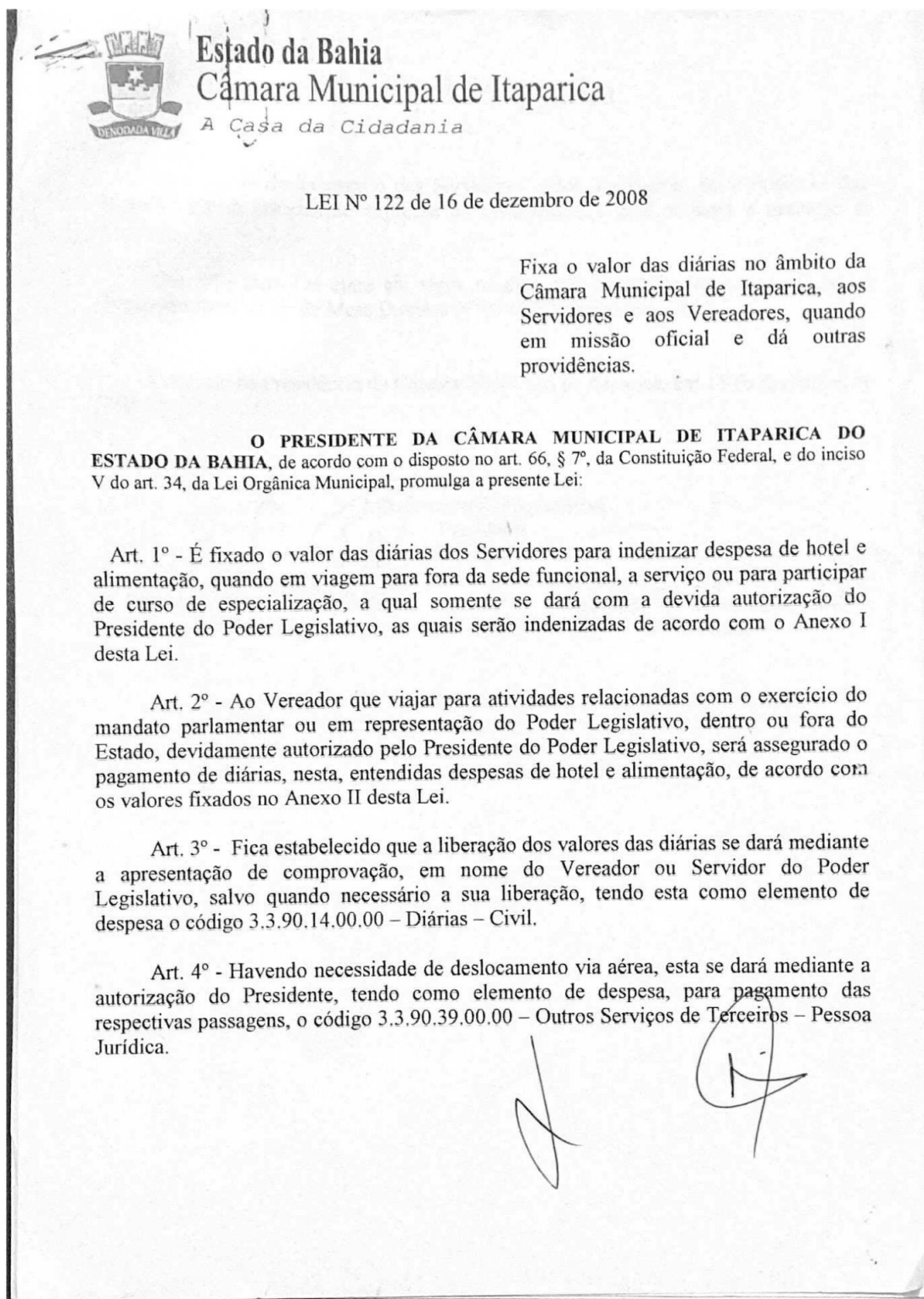
GESTOR: ITALO VEIGA MASTRIOLO

<http://cmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 122/2008)



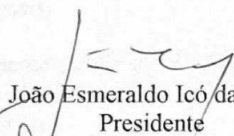


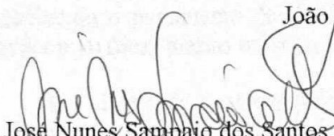
Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

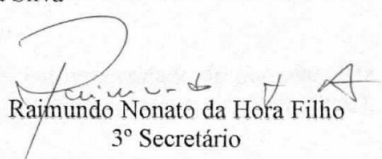
Art. 5º - O deslocamento dos Servidores e dos Vereadores deste Poder se dará mediante prévia autorização expressa da Presidência, a qual formará o processo de despesa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos das Resoluções da Mesa Diretora Nº 03 de 27 de abril de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaparica, em 16 de dezembro de 2008.


João Esmeraldo Icó da Silva
Presidente


José Nunes Sampaio dos Santos
1º Secretário


Raimundo Nonato da Hora Filho
3º Secretário



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES EFETIVOS E DAS

I – Havendo deslocamento dentro do Estado, sem necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

II – Havendo deslocamento dentro do Estado, com necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

III – Havendo deslocamento fora do Estado, com necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaparica, em 16 de dezembro de 2008.

João Esmeraldo Icó da Silva
Presidente

José Nunes Sampaio dos Santos
1º Secretário

Raimundo Nonato da Hora Filho
3º Secretário



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS PARA VEREADORES

I – Havendo deslocamento dentro do Estado, sem necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

II – Havendo deslocamento dentro do Estado, com necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

III – Havendo deslocamento fora do Estado, com necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaparica, em 16 de dezembro de 2008.

João Esmeraldo Icó da Silva
Presidente

José Nunes Sampaio dos Santos
1º Secretário

Raimundo Nonato da Hora Filho
3º Secretário



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, designada pela Portaria nº. 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a Câmara Municipal realizará a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO PARA NORMATIZAÇÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA ATENDER À DEMANDAS DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA.

Data: 05/03/2021

Horário: 12h30min

Local: Sala Licitação, Câmara Municipal de Itaparica situada na Rua Régis Pacheco, nº 01, Centro, Itaparica-Bahia, CEP: 44.460-000.

Edital: O edital estará disponível aos interessados na Câmara Municipal, junto ao Setor de Licitação, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 13h00. Outras informações pelo e-mail: camaramunicipaldeitaparica@gmail.com

Itaparica/BA, 24 de fevereiro de 2021.

Rita de Cassia A. Santos
Pregoeira

PORTARIA (Nº 13/2021)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

Portaria Nº 13/2021

Nomear ocupante do Cargo Comissionado de Assistente de Vereador – DGA 5 na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. INGRID LEÃO DE CARVALHO, no Cargo em Comissão de Assistente de Vereador – **DGA 5**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica, ficando a mesma como Assessora do Vereador Waldiney Daniel dos Reis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições.

Itaparica, 01 de fevereiro de 2021.


Jorge Rocha da Cruz
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100